

## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS /2026

**ATENÇÃO: ESTE CRONOGRAMA DESTINA-SE A DOCENTES EFETIVOS E NÃO EFETIVOS**

**DOCENTES CATEGORIA O E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – AGUARDAR NOVO CRONOGRAMA DETALHADO**

### ***ORIENTAÇÕES GERAIS:***

O cronograma de Atribuição de Classes/Aulas destina-se exclusivamente aos docentes inscritos e classificados para atribuição de aulas 2026 de acordo com os critérios e princípios estabelecidos na legislação vigente.

O Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas ocorrerá presencialmente nas etapas das unidades escolares na unidade de origem do docente conforme a categoria funcional e na Etapa URE – Unidade Regional de Ensino de Mauá que ocorrerá na EE PROF<sup>a</sup> THEREZINHA SARTORI, LOCALIZADA: R. Vitorino Dell'Antonia, 154 – Vila Noemia – Mauá.

Cronograma atualizado nos termos **da Resolução Seduc nº 3, de 13 de janeiro de 2026 e Portaria CGRH 5 de 16/01/2026**. A atribuição de classes e aulas para 2026 deverá atender ao seguinte cronograma:

<b>UNIDADE ESCOLAR (UE)</b>	<b>DIRETOR</b>	<b>19/01</b>	<p><b>PRESENCIAL – DOCENTES – EFETIVOS e NOMEADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Constituição de jornada</li><li>• Ampliação de jornada</li><li>• Composição de jornada</li><li>• Carga Suplementar</li></ul> <p><b>Atendimento aos docentes da Educação Profissional contratados indicados à permanência na unidade em que atuaram em 2025 (conforme convocação da Unidade escolar).</b></p>
-----------------------------	----------------	--------------	--

<p>EE Prof<sup>a</sup> Therezinha Sartori</p>	<p>COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO</p>	<p>20/01</p>	<p><b>Docentes EFETIVOS E NOMEADOS adidos ou parcialmente atendidos e aqueles que necessitam de atualização de unidade administrativa.</b>  <b>Os docentes serão atendidos na seguinte sequência de fase:</b>  <b>Constituição de jornada; Composição de jornada; Carga Suplementar.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 9h – Linguagens (Língua Portuguesa, Inglês, Arte e Educação Física)</li> <li>• 11h – Humanas (Geografia, História, Sociologia e Filosofia)</li> <li>• 13h30 – Classe</li> </ul> <p>Docentes efetivos adidos e nomeados adidos ou parcialmente atendidos.          Docentes que necessitam de atualização de Unidade Administrativa (não permanecerão no PEI e/ou na escola parcial de origem em 2026)</p>
<p>EE Prof<sup>a</sup> Therezinha Sartori</p>	<p>COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO</p>	<p>21/01</p>	<p><b>Docentes EFETIVOS E NOMEADOS adidos ou parcialmente atendidos e aqueles que necessitam de atualização de unidade administrativa.</b>  <b>Os docentes serão atendidos na seguinte sequência de fase: Constituição de jornada; Composição de jornada; Carga Suplementar.</b>  <b>Docentes efetivos adidos e nomeados adidos ou parcialmente atendidos</b></p> <p><i>Docentes que necessitam de atualização de Unidade Administrativa (não permanecerão no PEI e/ou na escola parcial de origem em 2026)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 9h – Ciências da Natureza (Ciências, Biologia, Física, Química) e Matemática</li> <li>• 11h – Educação Especial</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b><u>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</u></b></p> <p><b>Docentes Contratados e candidatos à contratação (aprovados no PSS FGV 2026)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 9h – Eixo I – Gestão e Negócios</li> <li>• 13h – Eixo II Saúde e Meio Ambiente</li> <li>• 15h – Eixo III Tecnologia da Informação</li> </ul>

EE Prof <sup>ª</sup> Therezinha Sartori	COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO	22/01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 9h – Artigo 22 - Atendimento aos docentes efetivos e nomeados para designação nos termos do artigo 22 da LC Estadual 444/1985 (Apresentar comprovante da constituição de jornada assinada pelo Diretor).</li> </ul>
UNIDADE ESCOLAR (UE)	DIRETOR	23/01	<p>Docentes não efetivos (exceto os que optaram por transferência de URE)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição de jornada</li> <li>• Composição de jornada</li> <li>• Carga Suplementar (Docentes não efetivos da carreira nova)</li> </ul>
EE Prof <sup>ª</sup> Therezinha Sartori	COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO	26/01	<p>Docentes não efetivos que não foram atendidos na UE, bem como os que optaram por transferência de URE) e aqueles que necessitam de atualização de unidade administrativa (Cat F - indicados à não permanência).          Os docentes serão atendidos na seguinte sequência de fase: Composição de Carga horária ou Constituição de jornada e Carga Suplementar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 9h – Classe Anos Iniciais/ Educação Especial/ Humanas</li> <li>• 13h – Linguagens e Matemática e Ciências da Natureza</li> </ul> <p>Docentes que necessitam de atualização de Unidade Administrativa (não permanecerão no PEI e/ou na escola parcial de origem em 2026)</p>

Docentes inscritos nos termos do **Artigo 22 da LC 444/85, DEVERÃO** apresentar:

- Comprovante de inscrição da SED/Confirmação de participação, contendo a formação curricular, pontuação e jornada de trabalho e indicação da URE pretendida;
- Declaração emitida pelo Diretor da Unidade Escolar detalhando a atribuição realizada (jornada, total de aulas atribuídas, disciplinas, classes, turno), devidamente preenchido e assinado pelo Diretor da U.E.